

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 030/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de determinar a volta das atividades da Fanfarra.

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a fanfarra proporciona aos alunos, além de cultura e lazer, um incentivo para o aprendizado mais profundo da música e, ainda, a possível descoberta de muitos talentos”

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

**SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 14 DE MARÇO DE
2017.**

Ver. GLEDSON SOUSA FERREIRA